



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8653 Disponibilização: Terça-feira, 23 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 24 de Abril de 2019

Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização : a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	NE - Nota de Empenho Nº 1367/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO - 2019NE01030 (0995435)
P r a z o Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
S a n ç õ e s Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - LOTES 4 e 5 - INTERIOR							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Contratada	G r a u de Jurisdição	Valor Total
4/1	Q U E N T I N H A EXECUTIVA	Unidade	10.000	R\$ 28,94	28	1º Grau	R \$ 810,32
VALOR CONTRATADO (1º GRAU):		R\$ 810,32 (oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos)					
EMPRESA:		G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05					
DADOS BANCÁRIOS:		Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 22 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 22/04/2019, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 22/04/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0995283** e o código CRC **EAFB2E1**.

5.2. Extrato Nº 52/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 51/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000068553-0

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: CENTRA MÓVEIS S/A

CNPJ/CONTRATADA: 25.071.568/0001-24

OBJETO/RESUMO: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário (mesa diretor e gaveteiro volante com duas gavetas e um gavetão - para pasta suspensa).

DO VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 5.809,96 (cinco mil oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos)**.

DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

Este contrato decorre de Adesão à licitação modalidade Pregão Presencial nº 00002/2018/DPPB, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

DA DOTAÇÃO

5.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: FONTE:	040105 - FERMOJUPI 118 - Recursos de Fundos Especiais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Natureza da Despesa:	1687 - Reparelhamento da Justiça de 2º grau 02.061. 0085. 1687 449052 - Equipamentos e Material Permanente



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8653 Disponibilização: Terça-feira, 23 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 24 de Abril de 2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIZ QUEIROZ FILHO, Usuário Externo**, em 17/04/2019, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 22/04/2019, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0994504** e o código CRC **D71C183B**.

5.3. Aviso de Licitação Nº 6/2019 - PJPI/TJPI/SLC/PREG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

SEI Nº 19.0.00002131-0

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital de Licitação nº 06/2019 - PJPI/TJPI/SLC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

Tipo: MENOR PREÇO, considerando o valor total do Grupo

Sessão Pública: Dia 09/05/2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Contratação, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada na **prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais**, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral da Justiça e a EJUD-PI, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência Nº 49/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR (0959336) e seus anexos.

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454)

Sítio: <http://www.tjpi.jus.br/transparencia/biddings>

Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830.

Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)

Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação - 1 (Portaria (Presidência) nº 187/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE).

Presidente de Comissão: Carla Leal Feitosa

Equipe de apoio: Leonardo Carvalho Martins Sales e Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas

Pregoeiro(a): Pauline Daniel de Oliveira (Portaria (Presidência) nº 188/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE)

Telefone/Fax: (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319.

E-mail: cpl1@tjpi.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Pauline Daniel de Oliveira, Pregoeiro**, em 23/04/2019, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0998020** e o código CRC **6650CA39**.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convênio Nº 030/2019 - PJPI/TJPI/SGC/CONV.PROCESSO SEI Nº: 18.0.000016129-9. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA LTDA, mantenedora da FACULDADE ESTÁCIO TERESINA. **CNPJ Nº:** 34.982.124/0001-31. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a concessão de estágio obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. **VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da sua publicação. **DAS OBRIGAÇÕES:** Para o fiel cumprimento do objeto pactuado na Cláusula Primeira, os participantes obrigam-se ao seguinte: ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA compete: a) celebrar Termo de Compromisso com a instituição de ensino conveniada e o educando, antes do início do estágio, zelando pelo seu cumprimento; b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural; c) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar os estagiários; d) por ocasião do desligamento do estagiário, encaminhar à instituição de ensino conveniada, Termo de Realização de Estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas e da avaliação de desempenho; e) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio; f) encaminhar, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades à Instituição de Ensino; à INSTITUIÇÃO DE ENSINO conveniada, compete: a) celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com o Tribunal, indicando, em documentos anexos, as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar e ao horário e calendário escolar, bem como Plano de Atividades do Estagiário e suas alterações através de aditivos; b) selecionar os estagiários a serem encaminhados ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, por critérios objetivos, após seleção interna, priorizando o índice de rendimento acadêmico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do semestre seguinte; c) avaliar as instalações da parte cedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando; d) indicar professor orientador, da área em que será desenvolvido o estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; e) exigir do educando a apresentação periódica de relatório das atividades; f) zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas; g) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos; h) comunicar ao Tribunal de Justiça, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas; i) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de